

CARACTERIZAÇÃO DA ENTIDADE

(De harmonia com o Ponto 8.1 do POCAL e Resolução n.º. 26/2013 – do Tribunal de Contas

D. R. II Série, de 21 de novembro de 2013)

1.- Identificação

O Município da Golegã, Autarquia com dignidade constitucional desde 1534, tem como número de identificação fiscal – NIPC: 506 563 774. Esta entidade visa, através dos seus órgãos representativos (Executivo e Deliberativo), a prossecução de interesses próprios, comuns e específicos da população do Concelho da Golegã.

2.- Contactos

Endereço Postal: Largo D. Manuel I, 2150 – 128 GOLEGÃ

Telefone: 249 979 050

E-mail: geral@cm-golega.pt

3.- Regime Financeiro e outros elementos de identificação

- Lei N.º. 73/2013, de 3 de setembro.
- Decreto-Lei N.º. 54-A/99 de 22 de Fevereiro (POCAL).
- IVA – No ano de 2019, a Autarquia aplicou o regime misto.

4.- Número de Eleitores

- <i>Freguesia de Azinhaga:</i>	1.322 eleitores
- <i>Freguesia de Golegã:</i>	3.207 eleitores
- <i>Freguesia do Pombalinho:</i>	381 eleitores
Total do Concelho:	4.910 eleitores

Fonte: Direcção-Geral de Administração Interna – Mapa N.º. 1-A/2019, publicado no Diário da República, 2.ª. Série de 2 de Março de 2020 com data de referência a 31 de Dezembro de 2019.

5.- Legislação

- Lei n.º. 75/2013 de 12 de setembro.

6.- Estrutura Organizacional efetiva

	Data da Aprovação	Data da Publicação	Diário da República
Estrutura Orgânica	C.M. – 03/07/2015	30/05/2016	Nº. 103 – 2ª. Série
	A.M. – 16/07/2015		
Mapa de Pessoal	C.M. – 31/10/2018 A.M. – 23/11/2018	-	-
Reestruturação de serviços	C.M. – 03/07/2015 A.M. – 16/07/2015	30/05/2016	Nº. 103 – 2ª. Série

7.- Descrição Sumária das Atividades

- Promoção do bem-estar da população e qualificação do concelho.
- Apoio a entidades e organismos legalmente existentes.
- Promover a prestação de serviços diversos aos munícipes.
- Criar, construir e gerir instalações, equipamentos e redes de circulação.
- Exercer as competências e as atribuições previstas legalmente.

8.- Recursos Humanos – Identificação do Presidente e demais membros do Órgão Executivo

De 01/01/2019 a 31/12/2019

Presidente:	- José Tavares Veiga Silva Maltez	- De 01/01/2019 a 31/12/2019
Vice-Presidente:	- António Francisco Oliveira Pires Cardoso	- De 01/01/2019 a 31/12/2019
Vereador:	- António Carlos Poço Godinho	- De 01/01/2019 a 31/12/2019
Vereador:	- Pedro Álvaro Ribeiro Terré Rodrigues	- De 01/01/2019 a 31/12/2019
Vereador:	- Luís Filipe Santana Júlio	- De 01/01/2019 a 31/12/2019

Resumo (Número de membros do Órgão Executivo)

- Em regime de permanência	3
- A meio tempo	0
- Outros	2

9.- Organização Contabilística – Principais características do sistema informático utilizado/existente

O software foi concebido pela empresa AIRC. A Câmara celebrou um contrato de assistência técnica com a referida empresa, a fim de garantir permanentes actualizações e melhorias.

Não existe descentralização contabilística.

Os registos contabilísticos encontram-se elaborados de acordo com os princípios definidos pelo Plano Oficial de Contabilidade das Autarquias Locais (POCAL) e com a Legislação em vigor, com os princípios contabilísticos da continuidade, da consistência, da especialização, do custo histórico, da prudência, da materialidade e da não compensação.

O sistema informático da Câmara, estritamente relacionado com a produção de informação para tratamento contabilístico, é composto por onze aplicações: Sistema de Contabilidade Autárquica (SCA), Sistema de Gestão de Tesouraria (SGT), Sistema de Inventário e Cadastro Patrimonial (SIC), Guias de Receitas Gerais (TAX), Gestão de Stocks (GES), Gestão de Obras por Administração Directa (OAD), Gestão de Pessoal (SGP), Sistema de Controlo de Empreitadas (SCE), Sistema de Processos de Obras (SPO), Sistema de Gestão de Faturação (SGF) e Sistema de Gestão Documental (MyDoc).

10.- Indicadores de Gestão

Designação de indicadores	Valores
- Fundo de Equilíbrio Financeiro (corrente)	2 577 111,00 €
- Fundo Social Municipal (corrente)	101 667,00 €
- Participação Variável no IRS (corrente)	190 981,00 €
- Fundo de Equilíbrio Financeiro (capital)	286 346,00 €
- Despesas de Investimento do ano anterior (2018)	1 653 503,33 €
- Receitas corrente líquida do ano de 2018	5 763 920,00 €
- Receitas corrente líquida do ano de 2017	5 471 978,00 €
- Receitas corrente líquida do ano de 2016	5 549 605,00 €
- Média da receita corrente líquida	5 595 168,00 €
- Limite dívida total 2019 (artº. 52º. da Lei nº. 73/2013)	8 392 751,00 €

11.- Ações Inspetivas

- Data da ação – 04/07/2018 – Período Abrangido – 2017 – Entidade – IGF – Inspeção Geral de Finanças – N°. Processo – 2018/238/A3/541.

12.-Indicação da quota parte das amortizações e encargos financeiros resultantes de empréstimos contraídos pelas Associações de Municípios em que a Entidade participe e ou empresas públicas municipais

- Nada a Registrar

13.- Serviços Municipalizados

- O Município da Golegã não possui Serviços Municipalizados.

14.- Regulamentos/Diretivas Internas

- O Município da Golegã tem aprovado o Sistema de Controlo Interno e o Regulamento dos Serviços Municipais.

15.- Documentos de Gestão

Documentos	Data de Aprovação Órgão Executivo	Data de Aprovação Órgão Deliberativo	Obs.
Grandes Opções do Plano	31/10/2018	23/11/2018	
Orçamento	31/10/2018	23/11/2018	
Documentos de Prestação de Contas	/06/2020	/06/2020	

16.- Outra informação considerada relevante

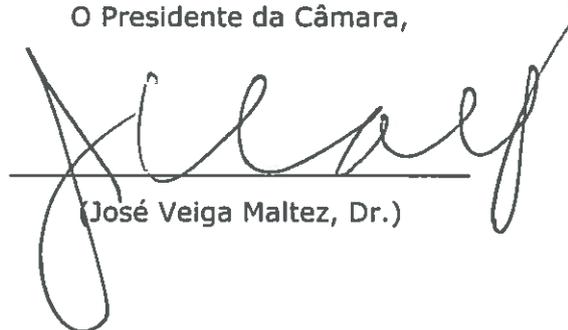
O sistema organizativo do Município da Golegã é suportado pela existência de duas estruturas fundamentais independentes, uma de cariz política e outra administrativa, interligadas, de cujo funcionamento decorre o desenvolvimento da atividade Municipal.

A estrutura política do Município assenta em dois órgãos representativos, a Câmara Municipal, com funções essencialmente executivas e a Assembleia Municipal, com funções de natureza predominantemente deliberativa e fiscalizadora da atividade desenvolvida pela Câmara Municipal.

A Assembleia Municipal é constituída por dezoito membros, dos quais quinze foram eleitos diretamente e três assumem aquela função por inerência do cargo de Presidentes das Juntas de Freguesia de Azinhaga, Golegã e Pombalinho.

Golegã, 01 de Junho de 2020.

O Presidente da Câmara,



(José Veiga Maltez, Dr.)